



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 077/2021

[\(Revogada pela Portaria nº 032/2023, DJE nº 7.406, 28/03/2023\)](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000728-1,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** as servidoras **QUIZIE DE ALVES LIMA** Id. Func. 3388034, como titular, e **LISIANE MACHADO GODOI**, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEAORÇ - TJMRS/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa GILMAR DA SILVA PEREIRA (Nome Fantasia: South Soluções), inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.363/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e higiene para o prédio da Auditoria Militar de Santa Maria /RS, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.029, de 11 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#)